

Considere, relativamente à estimativa do I.C.M., em mensagem encaminhada a essa nobre Assembléia, em setembro do ano passado, que a ampliação dos prazos do recolhimento gerava, como consequência, alterações na composição semestral da receita, em favor do primeiro semestre. Previu-se, então, que o montante arrecadado de janeiro a junho de 1972 deveria representar 47,8% do total previsto para o ano. De fato, a parcela equivalente ao primeiro semestre corresponde a 47,4% do total efetivamente arrecadado, bastante próxima do estimado.

Com referência a 1973, acompanhando a tendência verificada nos últimos anos, estima-se que a arrecadação do I.C.M., no primeiro semestre, relativamente à previsão anual, deva alcançar 48,4% do total previsto.

COMPOSIÇÃO SEMESTRAL DA ARRECADAÇÃO DO I.C.M.

ANO	1.º Semestre	2.º Semestre
1967	39,3	60,7
1968	42,9	57,1
1969	44,4	55,6
1970	46,4	53,6
1971	45,0	55,0
1972	47,4	52,6
1973 (Previsão)	48,4	51,6

No que tange à despesa, cuja autorização legal supera Cr\$ 18 bilhões (quadro n.º 3), a administração orçamentária e financeira tem-se pautado pelo rígido controle da expansão das despesas correntes, suprimindo, assim, as necessidades de incremento dos investimentos públicos. Os valores, a seguir destacados da posição orçamentária, em 30 de junho, são elucidativos:

	Cr\$ milhões
Despesa fixada no orçamento de 1973	16.068
Créditos adicionais	
1. para despesas correntes	176
2. para despesas de capital	872
	<u>1.048</u>
DESPESA TOTAL	<u>17.116</u>

Como se observa, dos créditos adicionais abertos no primeiro semestre, no montante de Cr\$ 1.048 milhões, 83% foram destinados aos investimentos do setor público, significando que para cada cruzeiro suplementado ao custeio dos serviços, quase 5 cruzeiros foram acrescidos aos investimentos. Assim, os recursos originalmente previstos em Cr\$ 3.087 milhões, para os investimentos, em 30 de junho já alcançavam Cr\$ 3.939 milhões, excedendo em 28% à previsão. Por outro lado, a poupança própria do Governo do Estado, originalmente da ordem de Cr\$ 2.301 milhões, elevou-se em 38% com as suplementações destinadas aos investimentos públicos.

Os dados constantes do Quadro n.º 4, sobre a execução orçamentária até 30 de junho, incorporam as alterações relativas à receita prevista e à despesa fixada. A diferença existente entre a receita arrecadada e a despesa realizada à conta de créditos orçamentários e adicionais, de Cr\$ 806 milhões, não constitui, obviamente, deficit orçamentário por se tratar de posição do orçamento em meio do período.

Convém lembrar que o aparente desequilíbrio apontado reflete, na realidade, a existência de despesas que, embora se efetivem, ao longo do exercício, são empenhadas antecipadamente pela sua totalidade. Portanto, o deficit orçamentário só pode ser apurado, com precisão, no fim do exercício, oportunidade em que se apuram os valores da receita e da despesa realizadas.

QUADRO N.º 3

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 30/6/73

	CR\$ Milhões
DESPESA FIXADA	
No orçamento	16.068
CRÉDITOS ADICIONAIS	
Abertos no Exercício	
1 – Especiais	13
2 – Suplementares	<u>1.102</u>
SOMA	<u>1.115</u>
Menos – Redução orçamentária para cobertura dos créditos abertos (-)	(-) <u>67</u>
Subtotal	<u>17.116</u>
AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS	
1 – Especiais	67
2 – Suplementares	<u>775</u>
PROJETO DE LEI EM ANDAMENTO (n.º 184)	
1 – Suplementar (AUMENTO DE VENCIMENTOS DOS FERROVIÁRIOS)	<u>79</u>
TOTAL	<u>13.037</u>